



DECRETO Nº 023/2017
De 13 de Abril de 2017

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE MOBILIZAÇÃO, COMBATE, PREVENÇÃO E CONTROLE DO AEDES AEGYPIT NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de mobilizar a sociedade civil organizada para unir esforços visando o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações integradas e intersetoriais de combate e controle do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO que o controle de tais doenças no Nordeste e no restante do País ainda é um desafio grandioso;

CONSIDERANDO a importância de promover atividades e ações articuladas, voltadas ao controle do vetor, para diagnóstico oportuno e tratamento adequado dos casos suspeitos;

CONSIDERANDO a confirmação, pelo Ministério da Saúde, da relação entre o surto de microcefalia na Região Nordeste, e o Zika vírus, cujo mosquito transmissor é o Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta ao evento e também a estratégia de prevenção e acompanhamento dos casos ocorridos em nosso território;



(fl. 2, DECRETO Nº 023/2017, De 13 de Abril de 2017)

CONSIDERANDO, ainda, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública com o efetivo combate aos criadouros e à proliferação do mosquito aedes aegypti, vetor da doença.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypti no Município de União dos Palmares - AL.

Art. 2º. O referido Comitê terá como objetivos:

I – Avaliar e acompanhar a situação da dengue, chikungunya e Zika em todo o Município;

II – Mobilizar e articular a população e o governo municipal para desenvolver ações de prevenção, assistência e controle das doenças transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti;

III – Sugerir medidas de controle voltadas para o envolvimento da sociedade, de órgãos e empresas da administração pública e privada no controle das doenças.

Art. 3º. O Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypti no Município de União dos Palmares - AL. será composto por 30 (trinta) componentes titulares e suplentes especificado abaixo;

I – Secretária Municipal de Saúde (Vigilância de Epidemiológica)

Titular - CARLOS ROBERTO DA SILVA

Suplente - JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LOPES

- Atenção Básica



(fl. 3, DECRETO Nº 023/2017, De 13 de Abril de 2017)

Titular: THAMYRES ALICE LINS DE ALBUQUERQUE PONTES

Suplente: THAIS PRESTRÉLO VALADARES LEÃO GALVÃO

- Coordenação de Endemias

Titular: WECHILY STEVER DA SILVA OLIVIERA

Suplente: MARIA GORETE VENTURA VILELA

- Núcleo de Promoção a Saúde

Titular: FABIANA MOREIRA CALLADA

Suplente: ADEILDA ANGELO DE MENDONÇA

II – Secretário Municipal de Administração;

Titular: PEDRO ALVES DA SILVA

Suplente: ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA

III – Secretária Municipal de Meio Ambiente;

Titular: CLAUDIONOR DE OLIVIERA SILVA

Suplente: PAULA MARIA MARINHO DA SILVA

IV – Secretário Municipal de Infraestrutura

Titular: JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR

Suplente: ANTONIO LOPES DA SILVA NETO

V – Secretária Municipal de Agricultura

Titular: MARCELO DA SILVA GOMES

Suplente: TATIANE DA SILVA LEITE

VI – Hospital São Vicente de Paulo

Titular: CATARINA GOMES DOS SANTOS



(fl. 4, DECRETO Nº 023/2017, De 13 de Abril de 2017)

Suplente: WIVIANY DE CARVALHO ROCHA ACIOLE

VII – Secretária Municipal de Educação

Titular: WANESSA LUCIA DA ROCHA SILVA

Suplente: JILDALZIO DE ARAÚJO

VIII – Secretária Municipal de Assistência Social;

Titular: ELIZETE SILVA

Suplente: ROIELSON CORREIA DE OLIVEIRA

IX – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;

Titular: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Suplente: CELI FABIANA DE ARAÚJO SILVA

X – Secretária Municipal de Indústria e Comércio;

Titular: NEIDE MITOMARI

Suplente: CARLOS GONÇALVES

XI – Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Titular: JETRO ALVES PEREIRA

Suplente: ALCIDES MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO

XII – Associação dos Deficientes de União dos Palmares;

Titular: GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Suplente: CICERO PEDRO DA SILVA

XIII – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: ALEXANDER CAMPOS FERREIRA

Suplente: BENEDITA MARIA CAETANO



(fl. 5, DECRETO Nº 023/2017, De 13 de Abril de 2017)

XIV – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

Titular: BARONE LUIZ DOS SANTOS

Suplente: MICHAEL DAYVIDSON SIMÃO DA SILVA

XV – Representante da Igreja Evangélica de União

Titular: YASMINIE LAIS DA SILVA

Suplente: FABIO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Art. 4.º O Comitê será presidido pelo Coordenador da Vigilância Epidemiológica, monitorado pela Secretária de Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Todas as demais Secretarias Municipais, Entidades da Administração Indireta e seus respectivos órgãos integrantes, participarão diretamente das ações definidas pelo comitê ora criado.

Art. 5.º – O Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypti, utilizar-se-á de todas as formas e estratégias possíveis para mobilizar diretamente a população, objetivando envolver instituições educacionais, instituições religiosas, associações, cooperativas, empresas e, de maneira geral, toda à população do município, nas ações que objetivem erradicar o mosquito vetor das doenças tratadas neste decreto.

Art.6.º O Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypti, através de seus membros poderá requisitar a contratação direta, em caráter emergencial, dos bens e serviços necessários às ações imediatas por ele definidas.

Art. 7º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Hermano Plech, s/n, Centro de União dos Palmares, ou em outro local determinado pela sua coordenação, sem prejuízo da necessidade de reuniões extraordinárias a qualquer tempo.



(fl. 6, DECRETO Nº 023/2017, De 13 de Abril de 2017)

Art. 8º. O Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypti, deverá apresentar o Plano de Ação Integrado visando ampliar as ações já adotadas pelo governo, possibilitando a articulação e mobilização de todos os setores da administração pública e da sociedade civil.

Art. 9º. O comitê de que trata este decreto emitirá relatórios mensais com as ações executadas e os resultados obtidos, devendo disponibilizar tais documentos para divulgação.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de União dos Palmares, em 13 de Abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito